



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto N° 154/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas- BA e dá outras providências.
- **Decreto N° 155/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas- BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

---

### **DECRETO Nº 154/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear o Sr. **ANDERSON GABRIEL SANTOS WANDERLEY**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 31 de março de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

### DECRETO Nº 155/2021

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Nomear a Sra. **ANDRESA GABRIELLE SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV da Secretária de Assistência Social do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 31 de março de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal